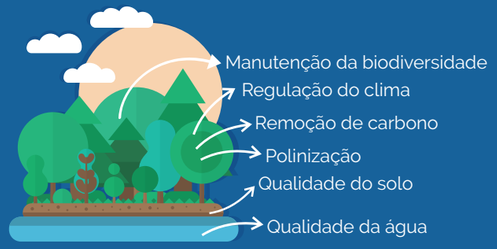
Projeto Valoriza TS

Instituído pela Lei nº 10.167/2023, o Valoriza Territórios Sustentáveis (Valoriza TS) é o projeto piloto, voltado as propriedades e posses rurais privadas, e etapa preparatória do iminente Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais do Pará. Este tem por objetivo incentivar agricultores(as) familiares e produtores(as) rurais a implementarem e/ou manterem ações que gerem benefícios sociais por meio de serviços ambientais.

SERVIÇOS AMBIENTAIS

são atividades humanas (individual ou coletiva) voltadas para conservação, manutenção ou melhoraria dos ecossistemas, como: reflorestamento, manejo sustentável, conservação de nascentes e práticas que garantem a manutenção dos serviços ecossistêmicos.

SERVIÇOS ECOSSISTÊMICOS



IMPORTANTE!

Os (as) interessados(as) deverão estar cadastrados(as) no Programa Territórios Sustentáveis ou atendidos(as) por iniciativas vinculadas à Plataforma Territórios Sustentáveis (Plataforma TS).

Acesse nosso site através do Qr Code:

SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE

GOVERNO DO PARÁ



Quem pode participar?

- Produtores(as) rurais e Agricultores(as) familiares com propriedades ou posses de até 4 (quatro) Módulos Fiscais (MF), e com a maior parte da renda proveniente de atividades econômicas desenvolvidas no imóvel rural;
- Áreas sem sobreposição com Terras Indígenas (TI) ou Unidades de Conservação de Proteção Integral (UCPI);
- Áreas com ausência de desmatamento não autorizado detectado pela base do PRODES/INPE, após 22 de julho de 2008;
- Não estar listado nos cadastros de empregadores de trabalho análogo à escravidão.

Modalidades incentivadas

- **RECUPERAÇÃO DE APP:** Isolamento das Áreas de Preservação Permanente para recuperação (ativa ou passiva) dos passivos ambientais.
- **MANUTENÇÃO:** Manutenção de áreas fora de APP e Reserva Legal: com Sistemas Agroflorestais até 5 anos de idade; ou de áreas em processo de recuperação/regeneração (ativa ou passiva) de espécies nativas com
- **BOAS PRÁTICAS FLORESTAIS:** Promover a recuperação ecológica ou produtiva de áreas fora de APP e Reserva Legal.
- **CONSERVAÇÃO:** Conservação de áreas de vegetação nativa (primária ou secundária) em Reserva Legal.

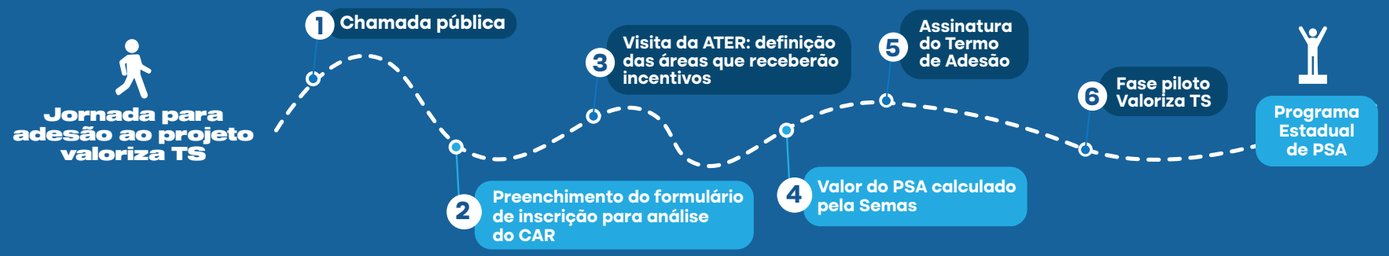
O Valoriza TS estabelece como prioridade o apoio à modalidade Recuperação de APP em propriedades e posses que apresentem passivo ambiental, em conformidade com o Art. 61-A da Lei nº 12.651/2012 (Código Florestal)

Incentivos por Modalidades

	ANO I	ANO II
RECUPERAÇÃO DE APP	R$ 2.846,00 por hectare	R$ 1.473,00 por hectare
MANUTENÇÃO	R$ 1.473,00 por hectare	R$ 1.473,00 por hectare
BOAS PRÁTICAS FLORESTAIS	R$ 2.597,00 por hectare	R$ 1.473,00 por hectare
CONSERVAÇÃO	R$ 487,00 por hectare	R$ 487,00 por hectare

Máximo de incentivo:
8 (oito) hectares por posse ou propriedade rural

O projeto piloto concede benefícios como contrapartida pelos serviços ambientais prestados, com duração de dois anos, a partir da adesão, podendo atingir R$ 22.768,00 no primeiro ano.



Nesta jornada, os(as) beneficiários(as) são reconhecidos(as) como provedores(as) de serviços ambientais, pois já adotam ou estão começando a adotar práticas sustentáveis. Para valorizar e incentivar essas ações, eles(as) recebem incentivos por meio de mecanismos de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA).